

Projeto de Resolução nº. 0002/2016

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. **Ilo Antonio Monteiro Vasques**, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), distribuído à seguinte dotação:

01 - LEGISLATIVO

01 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01 031 0011 2002 0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara

13 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 61.000,00

Total: R\$ 61.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - LEGISLATIVO

01 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01 031 0010 2001 0000 - Manutenção das Atividades Legislativas

01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens - Pessoas Civil - R\$ 21.000,00

02 - 3.1.90.11.00 - Obrigações Patronais - R\$ 4.000,00

03 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

04 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 3.000,00

05 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 11.000,00

06 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 4.000,00

Sub Total: R\$ 45.000,00

01 - LEGISLATIVO

01 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01 031 0011 2002 0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara

11 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 16.000,00

Sub Total: R\$ 16.000,00

Total: R\$ 61.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 25 de Novembro de 2.015.

MESA DIRETORA

Iiso A. Monteiro Vasques – Presidente

Zilda Baesso Martins – Vice-Presidente

Maurício A. Saraiva – 1º Secretário

Rosimar P. Arone Garcia – 2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Em breve o novo prédio da sede da Câmara Municipal será entregue e este novo endereço deverá receber mobiliário adequado para o seu funcionamento.

Os móveis atuais estão sendo utilizados há mais de dez anos e no ano passado apenas as cadeiras do Plenário e dos departamentos foram reformadas para compor o novo ambiente.

O novo prédio não comporta os demais mobiliários existentes atualmente, sendo necessária a aquisição de novas mesas, além de cadeiras para a sala dos vereadores e o restante das longarinas para o Plenário.

Além dos móveis, o Legislativo precisará adquirir equipamentos, uns para complementar os existentes e outros por conta da adaptação do local.

Desta forma, prevemos os seguintes gastos:

Ar condicionados (2 de 60 mil btus e 2 de 9 mil btus): R\$ 17.200,00
Cadeiras palitos e longarinas: R\$ 15.000,00
Móveis diversos (mesas, balcão, aparadores, gabinete): R\$ 20.000,00
Mesa de som: R\$ 2.500,00
Estabilizador de som: R\$ 500,00
Pedestal para microfones: R\$ 700,00
Cameras: R\$ 5.000,00
Reforma de letreiro e brasão: R\$ 700,00
Letreiro do Plenário: R\$ 2.600,00
Placa de Inauguração: R\$ 1.000,00
Plaquinhas de porta - identificadores: R\$ 400,00

Para tanto, necessitamos da alteração da dotação orçamentária objeto deste projeto, transferindo recursos de algumas fichas financeiras para a ficha financeira, na qual será empenhada a despesa, que no momento não possui disponibilidade de caixa.

Assim, pedimos o apoio dos demais pares desta Casa de leis.